



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS


L E I N.º 442 , DE 14 DE abril DE 1982.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica considerada a Casa da Amizade das Senhoras dos Rotarianos de Jardim Primavera como órgão de Utilidade Pública.

Art. 2.º - A presente Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14
de abril de 1982.


AMÉRICO GOMES DE BARROS FILHO
Prefeito